

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL Nº 71/2024/DRA/UEMS DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso das atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações, a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.653, de 22 de agosto de 2022¹ e a Lei nº 5.541, de 15 de julho de 2020², torna público vagas disponíveis e critérios de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES), para preenchimento das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da UEMS, correspondentes a cursos de mesma denominação na origem, com validade para a matrícula em 2024 e ingresso no ano letivo de 2025.

I. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada³ (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

II. É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

III. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

IV. **É requisito**, para participar do processo de Transferência Externa, que o candidato, na data de sua inscrição neste certame, **esteja matriculado (cursando ou com matrícula trancada), no mínimo, no 3º (terceiro) semestre ou 2ª (segunda) série no curso de origem em 2024.**

1 <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Normas>

2 <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/1b758e65922af3e904256b220050342a/aead831da5f59f43042585a70040d199?OpenDocument>

3 <https://www.jucems.ms.gov.br/empresas/controles-especiais/agentes-auxiliares/tradutores/>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

V. O candidato que optar em concorrer pela cota Residente MS deve, no ato da inscrição, comprovar, conforme descrito no item 4.4 desse Edital, a condição de Residente MS.

VI. Para concorrer à vaga o candidato deverá enquadrar-se na 2ª série se o curso for de 3 anos; na 2ª ou 3ª séries se o curso for de 4 anos; ou na 2ª, 3ª ou 4ª série se o curso for de 5 anos (Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 392⁴, de 12/06/2023, homologada, com alterações, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.653, de 22 de agosto de 2023).

1. DOS CURSOS, UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, TURNOS E VAGAS

Os cursos⁵, por Unidades Universitárias, turnos e vagas, são os seguintes:

UNIDADE	CURSO	Turno	Vagas	
			AC*	RMS** (10%)
Aquidauana	Agronomia – Bacharelado	Integral	7	1
	Engenharia Florestal – Bacharelado	Integral	35	4
	Zootecnia – Bacharelado	Integral	20	2
Campo Grande Moreninhas	Administração Pública – Bacharelado	Noturno	13	2
	Histórica – Licenciatura	Noturno	11	1
Campo Grande Santo Amaro	Ciências Biológicas – Bacharelado	Matutino	5	1
	Geografia – Licenciatura	Noturno	6	1
	Letras – Bacharelado	Integral	17	2
	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas - Licenciatura	Noturno	7	1
	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	5	1
	Teatro – Licenciatura	Vespertino	4	-

4 <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/DELIBERACAO-CE-CEPE-UEMS-N-392-20-06-2023>

5 Todos os cursos são presenciais.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

Cassilândia	Agronomia – Bacharelado	Integral	12	1
	Letras – Português/Inglês – Licenciatura	Noturno	39	4
	Matemática – Licenciatura	Noturno	37	1
Dourados	Ciência da Computação – Bacharelado	Integral	9	1
	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	16	1
	Eng. Ambiental e Sanitária – Bach	Integral	40	4
	Engenharia Física – Bacharelado	Integral	49	5
	Física – Licenciatura	Noturno	38	4
	Letras - Português/Espanhol – Licenciatura	Matutino	19	2
	Letras - Português/ Inglês – Licenciatura	Vespertino	31	3
	Matemática – Licenciatura	Noturno	21	2
	Pedagogia – Licenciatura	Vespertino	11	1
	Química Industrial – Bacharelado	Matutino	22	2
	Química - Licenciatura	Noturno	14	1
Ivinhema	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	23	2
	Produção Sucroalcooleira – Tecnológico	Noturno	5	1
Jardim	Geografia – Licenciatura	Noturno	7	1
	Letras – Português/Inglês – Licenciatura	Noturno	18	2
Maracaju	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	12	1

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

Mundo Novo	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	13	1
	Gestão Ambiental - Tecnológico	Noturno	17	2
Naviraí	Engenharia de Alimentos – Bacharelado	Noturno	1	-
Nova Andradina	Matemática – Licenciatura	Noturno	24	3
	Sistemas de informação - Bacharelado	Noturno	26	3
Paranaíba	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	20	2
	Ciências Sociais - Bacharelado	Noturno	10	1
	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	5	1
Ponta Porã	Administração – Bacharelado	Noturno	4	1
	Ciências Econômicas – Bacharelado	Noturno	37	4

Fonte: Sistema Acadêmico da UEMS – SAU/Setor de graduação.

AC* = Ampla Concorrência / RMS** = Residente Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA

Item	Fase	Período	Local
2.1	Divulgação do edital de vagas para Transferência Externa.	02/10/2024	https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais
2.2	Período de inscrição e entrega dos documentos exigidos no item 4.	14 a 25/10/2024	Na coordenadoria do curso pretendido – endereço no Anexo I.
2.3	Divulgação das inscrições homologadas.	29/10/2024	Na página virtual do curso https://www.uems.br/cursos/graduacao
2.4	Prazo para recurso ⁶ contra não homologação da inscrição.	30 e 31/10/2024	Protocolar, na coordenadoria do curso pretendido (endereço Anexo I) Recurso fundamentado.
2.5	Divulgação do resultado de recurso quanto a homologação da inscrição.	04/11/2024	Na página virtual do curso https://www.uems.br/cursos/graduacao
2.6	Divulgação da classificação dos candidatos com inscrição homologada.	29/11/2024	Na página virtual do curso https://www.uems.br/cursos/graduacao
2.7	Período para interposição de recurso ⁷ quanto à classificação.	29/11 e 02/12/2024	Entregar na coordenadoria do curso pretendido Recurso

6 Não é/será permitida juntada de documentos para complementação do processo, após o prazo fixado no item 2.2 (§2º, Art. 19 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

7 Não é/será permitida juntada de documentos para complementação do processo, após o prazo fixado no item 2.2 (§2º, Art. 19 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

			fundamentado ao Colegiado do Curso no endereço constante do Anexo I.
2.8	Divulgação do resultado final e convocação para efetivação de matrícula.	06/12/2024	Na página virtual do curso https://www.uems.br/cursos/graduacao
2.9	Período para o candidato entregar os documentos para efetivação da matrícula (ver item 9).	06 a 11/12/2024	Na coordenadoria do curso pretendido – endereço no Anexo I.
2.10	Último dia para encaminhamento à DRA, pela coordenadoria do curso, da documentação dos candidatos que efetuaram matrícula de Transferência Externa para cadastro no SAU.	16/12/2024	Encaminhar para o Setor de Graduação, via malote.

Observação: Fica facultado aos cursos que, cumpridos os trâmites deste Edital, e finalizado o processo, encaminhem antecipadamente a documentação à DRA/Setor de graduação.

2.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados através da página do Curso pretendido.

3. DAS FASES

3.1 O processo para ingresso por Transferência Externa compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição, sujeita à homologação. O não envio, envio incompleto ou incorreto dos documentos constantes no item 4.3 e, especificamente para os candidatos à cota Residente MS, item 4.4 deste Edital, ou o candidato que deixar de atender um dos subitens constantes do item 5, terá a inscrição indeferida.
- b) Classificação, análise dos documentos entregues no ato da inscrição na coordenadoria do curso pretendido (endereço no anexo I), conforme critérios constantes do item 6.1.

3.2 Ao se inscreverem os candidatos aceitam, de forma irrestrita, as condições e normas Institucionais que regem o presente processo. Candidatos oriundos de Instituição de Ensino Superior de outros países deverão entregar documentação autenticada pelas autoridades consulares competentes e traduzida por tradutor juramentado⁸, sob pena de indeferimento da inscrição no processo.

⁸ <http://www.jucems.ms.gov.br/servicos/controles-especiais/tradutores>.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de preencher o requerimento de transferência, o candidato deverá conhecer este Edital e se certificar de que preenche os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os documentos exigidos para a formalização da inscrição, conforme o item 4.3 – para todos os candidatos e 4.4 candidatos à cota RMS deste Edital, deverão ser entregues pelo interessado na coordenadoria do curso pretendido (endereço constante do Anexo I).

4.3 O candidato formalizará sua inscrição, com os seguintes documentos:

- a) Formulário Requerimento de Inscrição - Transferência Externa (Anexo II – também disponível no endereço eletrônico <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos> (nº 35) preenchido e assinado;
- b) Original⁹ e cópia legível da cédula de identidade (RG – frente e verso);
- c) Histórico escolar atualizado em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
- d) Declaração informando a data e forma de ingresso do acadêmico na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- e) Atestado/declaração **constando a série ou semestre** que o candidato está matriculado ou com matrícula trancada, no ano letivo de 2024, na instituição de origem;
- f) Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
- g) Tabela de conversão ou critérios de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, ou documento visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar, caso não conste no histórico escolar;
- h) Programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;
- i) Declaração de regularidade com o ENADE, se não constar no histórico escolar.

⁹ O servidor, responsável pelo recebimento, autenticará as cópias mediante apresentação do documento original.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

4.4 O candidato que optar pelo sistema de cota Residente Mato Grosso do Sul, além dos documentos acima, deverá apresentar, de forma alternativa, cópia legível de quaisquer dos documentos abaixo relacionados para comprovar cada ano de permanência no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2015 a 2024.

- I - histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;*
- II - contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);*
- III - contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;*
- IV - declaração de Imposto de Renda;*
- V - contracheque emitido por órgão público;*
- VI - demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;*
- VII - termo de rescisão de contrato de trabalho;*
- VIII - boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;*
- IX - fatura de cartão de crédito;*
- X - extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;*
- XI - carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;*
- XII - registro de Licenciamento de veículos;*
- XIII - multa de trânsito;*
- XIV - laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;*
- XV - escritura de imóvel;*
- XVI - informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.*

Parágrafo Único: Os documentos listados no item 4.4 deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.

4.5 A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo IV).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO****5. DO INDEFERIMENTO**

5.1 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) Preencher o requerimento de transferência externa de forma incompleta, incorreta ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- b) Deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta e/ou incorreta a documentação exigida no item 4.3 e 4.4, esses especificamente para candidatos à cota RMS, deste edital.
- c) É vedada a transferência externa de candidatos enquadrados na primeira ou última séries dos cursos de graduação da UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2653¹⁰, de 22 de agosto de 2023 que alterou os Art. 18 a 25 da Resolução CEPE – UEMS 1.864/2017¹¹:
- d) O prazo para integralizar o currículo for insuficiente (observar-se-á no histórico escolar apresentado, o período de ingresso no curso de origem), conforme Art. 21, da Resolução CEPE – UEMS 1.864/2017.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A coordenadoria do curso publicará, após a análise dos pedidos deferidos, por meio de edital, a classificação final dos candidatos no prazo indicado no item 2.8, contendo o prazo máximo para integralização curricular e série de enquadramento, respeitando a ordem de prioridade, conforme Art. 22 (exceto item II), da Resolução CEPE – UEMS 1.864/2017. A saber:

- I. Acadêmicos provenientes de instituição de ensino superior pública;
- II. (...)
- III. Maior número de disciplinas/módulos aproveitados do currículo do curso;
- IV. Maior prazo para integralização curricular;
- V. Menor número de reprovações;
- VI. Maior idade.

6.2 A classificação do candidato fora das vagas ofertadas não gera direito à matrícula no curso.

10 <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Normas>

11 http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2021-07-07_12-27-41.pdf

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados através de editais internos, publicados pelas Coordenações no endereço eletrônico do curso, disponível em: <https://www.uems.br/cursos/graduacao>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Observada, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos, as Coordenadorias dos Cursos de Graduação, reservam-se o direito de fazer tantas convocações quantas forem necessárias, para o preenchimento das vagas para os cursos previstos neste edital.

8.2 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 2.9 deste edital não poderá pleitear matrícula fora do prazo, ficando automaticamente excluído.

9. DA MATRÍCULA

O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá, no prazo indicado no Edital interno do curso (item 2.9) comparecer à Coordenadoria do Curso pretendido (endereço constante no Anexo I) munido do **original e cópia legível** dos documentos listados no item 9.1.

9.1 Documentos – para todos os candidatos

- a) Formulário Requerimento de Matrícula – TRANSFERÊNCIA EXTERNA –, preenchido (à mão ou digitado) e assinado (Anexo III também disponível no endereço eletrônico - <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos> (nº 23) preenchido e assinado;)
- b) CPF, caso não conste no RG.
- c) Certidão de nascimento/casamento.
- d) RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
 - d.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

- e) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.
- f) Título de eleitor (frente e verso) ou impresso o disponível no link <https://jedigital.tre-rs.jus.br/jed/servicos/650>. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

- g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>). Cópia legível de documento militar¹² (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.
- h) Uma foto 3x4, recente.

9.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **c, f, g, h e i** poderá efetuar a matrícula, comprometendo-se (via Termo de Compromisso) a apresentar original e cópia no prazo a ser estipulado pelo responsável pela matrícula.

9.3 A não apresentação dos documentos constantes no item 9 deste edital (item 9.1, letras **a, b, d, e** ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.4 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo IV).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

10. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

10.1 A Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula – TRANSFERÊNCIA EXTERNA – com a documentação apresentada, validará ou não a matrícula.

10.2 A Coordenadoria do Curso, após validar a matrícula do candidato, encaminhará à DRA o processo de Aproveitamento de Estudos e toda documentação desde a inscrição (documentação, item 4) até a efetivação da matrícula (documentação, item 9) no prazo constante do item 2.10, para cadastro no Sistema Acadêmico da UEMS – SAU.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

¹² Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido <https://www.uems.br/cursos/graduacao> ou na página da Diretoria de Registro Acadêmico (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais>).

11.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação (endereço constante do Anexo I), pelo Setor de Graduação (graduacao.dra@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 02 de outubro de 2024.

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

ANEXO I - EDITAL Nº 71/2024/DRA/UEMS DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Unidade Endereço para matrícula	Curso/Turno	Horário
Aquidauana Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12	Agronomia/Bacharelado/Integral	7h30min às 10h40min 13h às 16h 40min
	Engenharia Florestal/Bacharelado/Integral	
	Zootecnia/Bacharelado/Integral	
Campo Grande - Moreninhas Escola Estadual Waldemir Barros da Silva Rua Palmácio, s/nº – Bairro Moreninhas I	Administração Pública/Bacharelado/Noturno	16h às 21h 30min
	História/Licenciatura/Noturno	
Campo Grande - Santo Amaro Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 – bairro Santo Amaro	Ciências Biológicas /Bacharelado/Matutino	7h30min às 12h30min
	Geografia/Licenciatura/Noturno	14h30min às 19h30min
	Letras/Bacharelado/Integral	13h às 18h
	Letras– hab. Português/ Espanhol e suas literaturas/Licenciatura/Noturno	15h às 19h
	Pedagogia/Licenciatura/Noturno	13h às 18h
	Teatro/Licenciatura/Vespertino	12h às 17h
Cassilândia Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4	Agronomia/Bacharelado/Integral	13h30min às 17h30min
	Letras - habilitação Português/ Inglês/Licenciatura/Noturno	
	Matemática/Licenciatura/Noturno	
Dourados Cidade Universitária de Dourados Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto	Ciência da Computação/Bacharelado/Integral	08h às 18h
	Ciências Biológicas/Bacharelado/Integral	16h30min às 21h30min
	Engenharia Ambiental e Sanitária/Bacharelado/Integral	08h as 19h
	Engenharia Física/Bacharelado/Integral	08h as 19h
	Física/Licenciatura/Noturno	08h as 19h

	Letras-Português/Espanhol/Licenciatura/Matutino	08h as 19h
	Letras-Português/Inglês/Licenciatura/Vespertino	08h as 19h
	Matemática/Licenciatura//Noturno	08h às 18h
	Pedagogia/Licenciatura/Vespertino	08h as 19h
	Química/Licenciatura/Noturno	08h as 19h
	Química Industrial/Bacharelado/Matutino	08h as 19h
	Sistemas de Informação/Noturno	08h às 18h
Ivinhema Endereço: Avenida Brasil, 679	Ciências Biológicas/Noturno	16h às 21h
	Produção Sucroalcooleira/Tecnológico/Noturno	
Jardim Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão	Geografia/Licenciatura/Noturno	15h às 21h
	Letras - habilitação Português/ Inglês/Licenciatura/Noturno	
Maracaju Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro	Pedagogia/Licenciatura/Noturno	13h às 19h
Mundo Novo Endereço: BR 163 – Km 20.2	Ciências Biológicas/Licenciatura/Noturno	13h30min às 18h30min
	Tecnologia em Gestão Ambiental/Tecnológico/Noturno	
Naviraí Endereço: Emílio Mascoli, 275	Engenharia de Alimentos/Bacharelado/Noturno	13h às 17h
Nova Andradina Endereço: Walter Hubacher, 138 - Vila Beatriz	Matemática/Licenciatura/Noturno	12h às 20h
	Sistemas de Informação/Bacharelado/Noturno	
Paranaíba Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica	Ciências Sociais/Bacharelado/Noturno	7h30min às 11h e das 19h às 21h30min
	Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno	
	Pedagogia/Licenciatura/Noturno	
Ponta Porã Endereço: Av. Brasil, nº 836 Bairro da Granja	Administração/Bacharelado/Noturno	15h30min às 21h30min
	Ciências Econômicas/Bacharelado/Noturno	

ANEXO II - EDITAL Nº 71/2024/DRA/UEMS DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2024
Nome: _____ Endereço Rua e nº: _____ Cidade e UF: _____ CEP: _____ Tel.: _____ E-mail: _____
Instituição de origem Nome: _____ Cidade e UF: _____ Curso: _____
Requer transferência externa para: Unidade: _____ Curso: _____ Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral
Opção de Vaga: () Ampla concorrência () Cotista Residente MS
<i>Parágrafo Único - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada. (Art. 19, § 1º - Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).</i>
Declaro que estou ciente do termos e critérios deste Edital. Data _____ / _____ / 2024. _____ Assinatura do(a) Requerente
Secretaria Acadêmica: Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes. _____ Assinatura (sob carimbo)

Os candidatos devem anexar os documentos a seguir listados

- Cópia legível cédula de identidade (RG – frente e verso) (apresentar o original para autenticação pelo responsável);
- Histórico escolar atualizado em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
- Declaração informando a data e forma de ingresso do acadêmico na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- Atestado/declaração **constando a série ou semestre** que o candidato está matriculado ou com matrícula trancada, **no ano letivo de 2024**, na instituição de origem;
- Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
- Tabela de conversão ou critérios de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, ou documento visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar, caso não conste do histórico escolar;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;
- Declaração de regularidade com o ENADE, se não constar do histórico escolar.

Candidatos à cota Residente Mato Grosso do Sul:

- Cópia legível de quaisquer dos documentos abaixo relacionados, podendo ser de forma alternada, que comprove permanência nos últimos 10 anos (2015 a 2024) no Estado de Mato Grosso do Sul. Os documentos comprobatórios devem estar em nome do candidato, pais ou responsáveis.
 - I - *histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;*
 - II - *contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);*
 - III - *contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;*
 - IV - *declaração de Imposto de Renda;*
 - V - *contracheque emitido por órgão público;*
 - VI - *demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;*
 - VII - *termo de rescisão de contrato de trabalho;*
 - VIII - *boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;*
 - IX - *fatura de cartão de crédito;*
 - X - *extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;*
 - XI - *carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;*
 - XII - *registro de Licenciamento de veículos;*
 - XIII - *multa de trânsito;*
 - XIV - *laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;*
 - XV - *escritura de imóvel;*
 - XVI - *informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.*

ANEXO III - EDITAL Nº 71/2024/DRA/UEMS DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

REQUERIMENTO MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2024-2025
Nome: _____ _____
Endereço: Rua: _____ Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefones: _____ E-mail: _____
Requer matrícula para o curso: Unidade: _____ Ano letivo: _____ Série: _____ Turno: _____
<p>Anexar cópia legível dos documentos listados abaixo (apresentar o original para autenticação pelo servidor responsável pela matrícula):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia legível); • Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível); • Documento de Identidade (cópia legível). No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (cópia legível); • Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (cópia legível); • Certificado de Reservista ou comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) - (cópia legível); • Título Eleitoral (cópia legível) e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada; • Uma fotografia 3 x 4cm recente. • Parágrafo Único - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada. (Art. 19, § 1º - Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017). <p>Data: _____/_____/_____</p> <p align="right">_____ Assinatura do(a) aluno(a)</p>

Coordenadoria – Anexar o Processo de Transferência Externa – contendo o Processo de Aproveitamento de Estudos e toda documentação exigida nos itens 4.3 e 4.4 do Edital 71/2024/DRA/UEMS – e cópia do Edital do Curso com a classificação final (item 6) e convocação para matrícula.

Secretaria Acadêmica: Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.

Assinatura (sob carimbo)

Diretoria de Registro Acadêmico:

____DEFERIDA

Assinatura (sob carimbo)

ANEXO IV - EDITAL Nº 71/2024/DRA/UEMS DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao curso _____ oferecido na Unidade Universitária de _____, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de inscrição e/ou matrícula no Processo de Transferência Externa 2024-2025 (Edital nº 71/2024/DRA/UEMS DE 02 DE OUTUBRO DE 2024) efetuar minha matrícula na _____ série/semestre do curso acima referido, bem como, assinar documentos relativos ao Processo.

(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)